



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria n.º 529 de 05 de julho de 2021.

Nomeia o servidor para fiscal de contrato, específica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JANDSON DE JESUS SOUZA**, inscrita no CPF n.º 031.527.872-27, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Prefeitura Municipal de Rio Maria sob o CNPJ nº 04.144.176.0001-78.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita.

Rio Maria-PA, 05 de julho de 2021.


Marcia Ferreira Lopes
Prefeita de Rio Maria-PA

MARCIA FERREIRA
LOPES:300261052
68

Assinado de forma digital
por MARCIA FERREIRA
LOPES:30026105268
Dados: 2021.07.15
10:04:48 -03'00'

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

MUNICIPIO DE RIO
MARIA:0414417600
0178

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RIO
MARIA:04144176000178
Dados: 2021.07.15 10:04:00 -03'00'

Publicado na FAMEP em 07/07/2021
Por Raimundo Coelho Lope
Código Identificado: 0895A567
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011